PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6122/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTARIA ANUALPARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÕES DE OBRAS NA ESCOLA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO. PROJETO DE LEI GP 633/2023 – CMP 5840/2023]

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Educação, para realizações de obras, na Escola Paroquial Nossa Senhora do Carmo, localizada à RUA ATILIO MAROTTI, 570, QUARTEIRAO BRASILEIRO. 25680-290 Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	51	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a modificação do Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, no Orçamento da Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Educação. A alocação de recursos visa fornecer capital para a realização de obras na Escola Paroquial Nossa Senhora do

Data do Documento: 18/12/2023 - 17:38:39
Processo: 6122/2023 às 18/12/2023 - 18:55:32
VERIFICAÇÃO: 20230427012101486122

Carmo, localizada à Rua Atilio Marotti, 570, Quarteirão Brasileiro, CEP: 25680-290, Petrópolis - RJ, Código INEP:33040907, a qual necessita urgentemente de obras. A Escola presta relevantes serviços educacionais à localidade. (p. 23 do pdf e p.320 do doc.).

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente propositura à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta. Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador